



ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 7 DE AGOSTO DE 2024

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e cinquenta e nove minutos, teve início a 12ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e da Procuradora-Geral, **Alice Serpa Braga Della Nina**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos passando à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira, apresentação de Voto-Vista do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **1)** Processo: 00058.021128/2022-65; Assunto: proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 61 - ação nº 02.01 do Programa Voo Simples, objeto da Consulta Pública nº 04/2023, encerrada em 30 de junho de 2023; Decisão: **aprovada**, por maioria – vencido o Relator, nos termos do Voto-Vista, a edição de emenda ao RBAC nº 61 somente para dar nova redação ao parágrafo 61.47(a)(3), rejeitadas as demais alterações propostas pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL. Na ocasião, o Relator votou pela aprovação da matéria, nos termos propostos pela SPL, considerando as contribuições recebidas por ocasião da Consulta Pública e a manifestação favorável da Procuradoria. Na sequência, a Diretoria Colegiada determinou à SPL, nos termos do Voto-Vista, que, sob sua coordenação, desenvolva um projeto com vista à traçar linhas de ações (interna, com o setor e governamental), para viabilizar o desenvolvimento de simuladores e CTAs no Brasil; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00058.029968/2020-12; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: prorrogação de isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.305(f)(1)(i) do RBAC nº 154 no Aeroporto Internacional de Fortaleza/Pinto Martins; Decisão: **deferido**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, considerando a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido; **3)** Processo: 00066.013906/2023-24; Interessado: Passaredo Transportes Aéreos S.A., MAP Transportes Aéreos Ltda. e Regional Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 3(c)(1)(iii) e 3(c)(1)(iv) do Apêndice H do RBAC nº 121; Decisão: **deferido**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, considerando a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 42/2024/GTNO/GNOS/SPO (nº SEI 10064283); Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **4)** Processo: 00058.023236/2024-34; Assunto: Projeto Prioritário "Aeroportos + Seguros", objeto da Consulta Pública nº 07/2024, encerrada em 15 de julho de 2024; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição de resolução que estabelece diretriz de modernização tecnológica, de equipamentos e de procedimentos aeroportuários, nos termos propostos pela equipe do Projeto, considerando as contribuições recebidas por ocasião da Consulta Pública e a manifestação favorável da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às doze horas e cinquenta e quatro minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 21/08/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 21/08/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 21/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10397305** e o código CRC **19C9E4D0**.
